



**PORTARIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº018/2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSÉ NILDO MARQUES PEREIRA E CONVERTE EM PECÚNIA 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB e, em atendimento a requerimento formal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONVERTER, em pecúnia, 1/3(um terço) de férias regulamentares do servidor público JOSÉ NILDO MARQUES PEREIRA, mat. 0015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com vinculação e lotação no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - CONCEDER, a pedido, FÉRIAS REGULAMENTAR, ao servidor público JOSÉ NILDO MARQUES PEREIRA, mat. 0015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com vinculação e lotação no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, pelo período de 20(vinte) dias, correspondente ao ciclo 2020/2021, com início em 26/09/2022 e término em 17/10/2022, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 22 de setembro de 2022.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220922075707</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº018/2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSÉ NILDO MARQUES PEREIRA E CONVERTE EM PECÚNIA 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	22/09/2022 19:55
<b>Data/hora autorização</b>	22/09/2022 19:55
<b>Data de circulação</b>	23/09/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00586, data 23/09/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/09/2022 — Edição 00586. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220922075707&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 02:11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220922075707**, intitulada **PORTARIA Nº018/2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSÉ NILDO MARQUES PEREIRA E CONVERTE EM PECÚNIA 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 22/09/2022 19:55 | **Autorização:** 22/09/2022 19:55 | **Circulação:** 23/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00586, 23/09/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica convertida em pecúnia, no valor correspondente a um terço, a totalidade das férias regulamentares do servidor público municipal José Nildo Marques Pereira, matrícula 0015, ocupante do cargo efetivo de Motorista lotado na Câmara Municipal de Baraúna/PB, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, e concedidas, a pedido, férias regulamentares pelo período de 20 (vinte) dias, com início em 26 de setembro de 2022 e término em 17 de outubro de 2022, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e demais normativos legais vigentes.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220922075707&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 02:11